MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 2911, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologias Sustentáveis - Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Sustentáveis (PPGTECS) do Campus Vitória.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Decreto MEC de 19.10.2021, publicado no DOU de 20.10.2021, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais considerando os autos do processo nº 23148.006988/2022-65, bem como as decisões proferidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe) em sua 46ª Reunião Ordinária realizada em 5 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Tecnologias Sustentáveis - Curso de Mestrado Profissional em Tecnologias Sustentáveis (PPGTECS) do Campus Vitória, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 2 de janeiro de 2023.

JADIR JOSE PELA
Reitor

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Jadir José Pela (Reitor).
Chave de autenticidade do documento: 678126C5-3AD66771-F28BC56A-679F3D29
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br